



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6375/2014

Ementa

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

16/10/2014

Observações

Projeto: 149/14 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	134/14
P.L. Nº	149/14
Publ.:	17/10/2014

LEI N.º 6.375 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

“Autoriza a transposição e a transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos de uma categoria de programação para outra, no orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
723	01.19.01.15.451.0045.2089.3.3.90.39 – Rec.Tesouro (01)	Manutenção, Reforma e Ampliação de Áreas Verdes, Sistemas de Lazer, Vias e logradouros Públicos e Praças Municipais - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
777	01.19.01.18.541.0046.1032.3.3.90.39 – Rec.Tesouro (01)	Estudos para Implantação de Parque Zoobotânico– Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
Total.....			R\$ 400.000,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
728	01.19.01.15.451.0047.2091.3.3.90.30 – Rec.Tesouro (01)	Construção de Carneiras – Material de Consumo	R\$ 74.000,00
741	01.19.01.15.452.0042.2002.3.3.90.30 – Rec.Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária– Material de consumo	R\$ 200.000,00
745	01.19.01.15.452.0042.2002.3.3.90.39 – Rec.Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária– Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 126.000,00
Total.....			R\$ 400.000,00

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência das dotações orçamentárias da Secretaria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, até o valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) a saber:

I)- Transpor e Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
724	01.19.01.15.451.0045.2089.4.4.90.51 - Rec.Tesouro (01)	Manutenção, Reforma e Ampliação de Áreas Verdes, Sistemas de Lazer, Vias e logradouros Públicos e Praças Municipais - Obras e Instalações	R\$ 184.000,00
Total.....			R\$ 184.000,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
742	01.19.01.15.452.0042.2002.3.3.90.32 - Rec.Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 60.000,00
744	01.19.01.15.452.0042.2002.3.3.90.36 - Rec.Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária- Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 50.000,00
745	01.19.01.15.452.0042.2002.3.3.90.39 - Rec.Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária- Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$74.000,00
Total.....			R\$ 184.000,00

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a saber:

I)- Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
724	01.19.01.15.451.0045.2089.4.4.90.51 - Rec.Tesouro (01)	Manutenção, Reforma e Ampliação de Áreas Verdes, Sistemas de Lazer, Vias e logradouros Públicos e Praças Municipais - Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
Total.....			R\$ 400.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
722	01.19.01.15.451.0045.2089.3.3.90.30 - Rec.Tesouro (01)	Manutenção, Reforma e Ampliação de Áreas Verdes, Sistemas de Lazer, Vias e logradouros Públicos e Praças Municipais - Material de Consumo	R\$ 400.000,00
Total.....			R\$ 400.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 16 de outubro de 2014, 184º de elevação à categoria de freguesia.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO